



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentreros@viareal.com

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

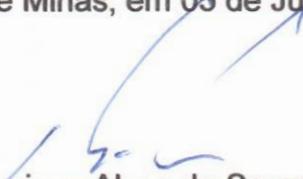
### Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2017 - Acrescenta ao Anexo I da Lei Complementar nº 1596, de 16 de junho de 2011 e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que a criação de uma vaga se faz necessário para atender a demanda de atendimento no CRAS e para dar maior celeridade aos processos de auxílio e amparo aos munícipes que dependem da assistência deste profissional.

Assim sendo, somos favoráveis pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Julho de 2017.

  
Ronivon Alves de Souza  
Presidente da Comissão

  
Daniel Antonio Vieira  
Membro

  
Karina Oliveira Vasconcelos  
Relatora

Aprovado em 1 e unica Discussão  
e Votação

  
Presidente

12/07/2017



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentreros@viareal.com

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

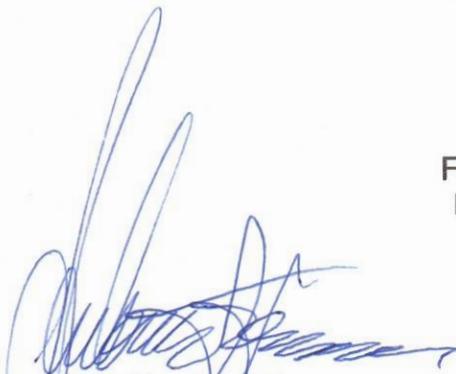
### Parecer Nº 2

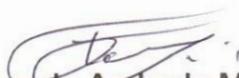
Projeto de Lei Ordinária nº 28/2017 - Acrescenta ao Anexo I da Lei Complementar nº 1596, de 16 de junho de 2011 e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que a criação de uma vaga se faz necessário para atender a demanda de atendimento no CRAS e para dar maior celeridade aos processos de auxílio e amparo aos munícipes que dependem da assistência deste profissional.

Assim sendo, somos favoráveis pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Julho de 2017.

  
Antônio Teodoro Ferreira  
Relator

  
Fernando Andrade Maia  
Presidente da Comissão

  
Daniel Antônio Vieira  
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão

e Votação

  
Presidente

22 | 07 | 2017



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrerios@viareal.com

## COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

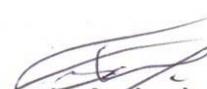
### Parecer Nº 3

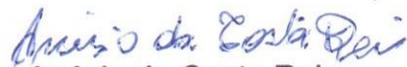
Projeto de Lei Ordinária nº 28/2017 - Acrescenta ao Anexo I da Lei Complementar nº 1596, de 16 de junho de 2011 e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que a criação de uma vaga se faz necessário para atender a demanda de atendimento no CRAS e para dar maior celeridade aos processos de auxílio e amparo aos munícipes que dependem da assistência deste profissional.

Assim sendo, somos favoráveis pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Julho de 2017.

  
Fernando Andrade Maia  
Presidente da Comissão

  
Anésio da Costa Reis  
Membro

  
Ronivon Alves de Souza  
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão  
e Votação

  
Presidente

12 / 07 / 2017